



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 061/2014-CJCI

Belém, 16 de abril de 2014.

Processo n.º 2014.7.000674-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara de Execução Penal, Vara Penal ou Vara
Única das Comarcas do Interior

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), reitero os termos do Ofício Circular n.º 047/2014-CJCI, de 26/03/2014, a fim de que Vossa Excelência encaminhe a esta Corregedoria de Justiça até o dia 23/04/2014, prazo estabelecido pelo CNJ, as seguintes informações referentes aos incidentes de insanidade mental:

- a) Qual o tempo médio de espera para realização de perícias?
- b) Qual o local em que as perícias são realizadas?
- c) A qual órgão pertencem os peritos (rede municipal, estadual ou federal)?
- d) Os médicos que realizam as perícias também são responsáveis pelo tratamento?

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior